



RESOLUÇÃO Nº 10.647, DE 2025 - DOEAL/MT 22.10.2025.

Autor: Deputado Júlio Campos

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor
Pedro Henrique Ortega de Calazans.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Pedro Henrique Ortega de Calazans.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de outubro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.